

00079

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data proposição Medida Provisória nº 613/13 13/05/2013 Nº do prontuário Dep. Júlio Cesar, PSD/PI 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global 2. substitutiva 1 X Supressiva Inciso Alínea Página Artigo 1º Parágrafo

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se o art. 5º da MPV 613/2013.

Art. 2º Suprimam-se os termos "ou importador" e "ou importada na forma do § 15 do art. 8º" do art. 6º da MPV 613/2013.

## Justificação

O setor sucroalcooleiro é de grande importância para a atividade econômica da Região Nordeste e responde por parte significativa da renda gerada pelo setor agrícola. Atual seca, pela qual passa a Região, tem impactado fortemente esse setor tão importante para o bemestar da população dessa região que compreende cerca de 30% do total de nosso País.

Desta forma é de extrema importância que incentivos sejam direcionados exclusivamente ao produtor e às cooperativas de produção nacionais, evitando assim que os gastos tributários, pago por nosso cidadão contribuinte, associados a esse benefício venha a beneficiar empresas sediadas em outros países.

Desta forma rogo aos nobres colegas o apoio na implementação dessa inciativa que, estou seguro, virá a atenuar os efeitos econômicos da seca que se impõem à Região Nordeste de nosso País.

**PARLAMENTAR** 

Dep. Júlio Cesar, PSD/PI

Ceràs

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 44 / 05 / 2013, às 18:30

Givago Costa, Mat. 257610